



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Leis Complementares	3
Atos Administrativos	4
Resoluções	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.680, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 56/2022, da Vereadora Judite de Oliveira).

Institui o "Dia do Jornalista", no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado no dia 07 de Abril e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi Guaçu-SP o "Dia do Jornalista", a ser comemorado no dia 07 de abril de cada ano.

Art. 2º A data instituída passará a constar do calendário oficial de eventos do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentá-la no prazo legal.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.681, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 155/2022, do Ver. Guilherme de Sousa Campos).

Institui no município de Mogi Guaçu o Dia das Pessoas com Paralisia Cerebral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi Guaçu, o Dia das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de outubro.

Art. 2º O evento instituído por esta Lei, passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.682, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 158/2022, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

Institui no calendário municipal de Mogi Guaçu o Dia do Combate ao Preconceito a Pessoa com Nanismo, a ser realizado anualmente no dia 25 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Mogi Guaçu o Dia do Combate ao Preconceito a Pessoa com Nanismo, a ser realizado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Durante a semana que abrange o Dia do Combate ao Preconceito a Pessoa com Nanismo, a administração através da secretaria competente poderá fomentar eventos de incentivo ao combate ao preconceito e inclusão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.683, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 171/2022, do Ver. Jéferson Luís da Silva).

Dispõe sobre revogação da Lei nº 5.027, de 30 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 5.027, de 30 de agosto de 2016, que torna obrigatória a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em todas as inaugurações de obras públicas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 3 de 27

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.684, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 172/2022, do Ver. Luiz Carlos Nogueira).

Dispõe sobre revogação da Lei nº 5.419, de 08 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 5.419, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre a comercialização, venda e distribuição de veneno no município de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 26.281, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 26.282, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 26.283, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 26.284, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença sem remuneração ao servidor Antonio Marcos de Lima, RG. Nº 22.323.081-9 e CPF Nº 158.380.828-01.

DECRETO Nº 26.285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre na Fundação Educacional Guaçuana - FEG, um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DECRETO Nº 26.286, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DECRETO Nº 26.287, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

DECRETO Nº 26.288, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa nova alíquota sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) para fins dos depósitos mensais do Regime Especial destinado à quitação de Precatórios, no âmbito da Administração Direta do Município de Mogi Guaçu, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Portarias

PORTARIA Nº 169, DE 2022.

Coloca a servidora Juliana Maria Tozi Justino, RG. Nº 25.808.016-4 e CPF Nº 262.239.838-75, à disposição do Instituto de Criminalística de Mogi Guaçu.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.513, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina a redução de multas e juros moratórios relativos a débitos com a administração pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Esta Lei Complementar, tem por objetivo autorizar o Município de Mogi Guaçu, a realizar o parcelamento de débitos tributários e não tributários, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos ou que venham a ser inscritos em dívida ativa do Município, ajuizados ou não, protestados ou não, com exigibilidade suspensa ou não e, de forma transitória, com objetivo de permitir melhores condições para recuperação fiscal de pessoas físicas e jurídicas em estado de inadimplência para com débitos desta mesma natureza, por tempo determinado, instituir no Município de Mogi Guaçu o Programa de Regularização Fiscal (REFIS), nos termos e condições previstos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Incluem-se para efeito desta Lei Complementar os débitos em atraso devidos à Prefeitura Municipal, à Fundação Educacional Guaçuana (FEG), à Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" (FMPFM) e, a Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU S.A.

Art. 2º Ficam reduzidas as multas e os juros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 4 de 27

moratórios para pagamento de débitos em atraso para com a Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), decorrentes de operações ou prestações, exceto multas de trânsito, multa(s) decorrente(s) de descumprimento(s) de acordo(s) judicial (ais) e condenação judicial em ação civil pública por improbidade administrativa, vencidas até 31 de dezembro de 2021, atualizados monetariamente nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º A opção para adesão ao Programa Especial de Regularização Fiscal de que trata essa Lei Complementar, deverá ser efetuada, através da formalização entre as partes do Termo de Acordo, a ser firmado a partir de 28 de novembro de 2022 e até 22 de dezembro de 2022, obedecendo os seguintes parâmetros:

I - quitação em parcela única, com 100% (cem por cento) de redução da multa e juros moratórios, a partir da formalização do Termo de Adesão e até 22 de dezembro de 2022;

II - quitação em 2 (duas) parcelas; o vencimento da primeira parcela, será até 22 de dezembro de 2022 e, o vencimento da segunda parcela será de 30 (trinta) dias, após o vencimento da primeira parcela, com redução de 30% (trinta por cento), do total da multa e juros moratórios;

§ 1º Os Contribuintes poderão efetuar os pagamentos de seus débitos apurados por exercício e/ou fração, nos prazos previstos nos incisos I e II, do caput deste artigo.

§ 2º Os Débitos que se encontram “sub judice”, deverão ser individualizados nos respectivos procedimentos judiciais para obter os benefícios desta Lei Complementar.

§ 3º Não se aplicam as reduções previstas nesta Lei Complementar para débitos que já tenham valores contristados/depositados judicialmente para sua quitação, exceto quando as quantias penhoradas/depositadas nos feitos judiciais forem inferiores aos débitos (estes já calculados com os descontos dos incisos do caput deste artigo).

§ 4º Não poderão ser utilizados valores contristados/depositados em feitos judiciais para o pagamento, ainda que parciais, com as reduções desta Lei Complementar, quantias que, após quitados os débitos, serão levantadas por quem de direito, junto ao Poder Judiciário.

§ 5º Os valores relativos a custas e despesas processuais de feitos judiciais, não dispendidos/pertencentes à Fazenda Municipal, não poderão sofrer as reduções apontadas nos incisos deste artigo.

Art. 4º Optando-se pela quitação em parcela única ou pelo regime especial de parcelamento, o Contribuinte deverá formalizar o acordo nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 3º desta Lei Complementar. Todo pagamento, após o dia de vencimento, será acrescido de multa e juros moratórios.

§ 1º A dívida objeto do regime convencional e/ou do regime especial de parcelamento, será consolidada na data de seu requerimento e será dividida pelo número de

prestações indicadas pelo sujeito passivo, obedecendo aos critérios desta Lei Complementar, não podendo, a parcela mensal, ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas.

§ 2º A adesão ao Programa de Regularização Fiscal, deverá ser formalizada na central de atendimento, localizada a Rua Henrique Coppi, 200 - térreo - Paço Municipal.

Art. 5º A quitação do débito com redução prevista nesta Lei Complementar implica na confissão do débito e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como na desistência dos já oferecidos pelo devedor, configurando, igualmente novação de dívida para todos os efeitos, inclusive de interrupção da contagem de prescrição, nos termos do inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do Código Tributário Nacional.

Art. 6º O disposto nesta Lei Complementar:

I - Não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas diretamente aos cofres públicos municipais ou depositadas em juízo.

II - Não dispensa o Contribuinte do pagamento integral das custas, despesas processuais e, honorários advocatícios, dos valores constantes do Termo de Acordo entre as partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2022. “Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM

SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

JOÃO BATISTA MACHADO

RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Resoluções

Aviso de Retificação da Resolução 07/2022 - Dispõe sobre a quantidade de classes para a atribuição de aulas/classes do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2023.

EMEF PROFª MARINA APARECIDA ROGÉRIO PASCHOALOTTI									
TURMA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
A	21	13	17	20	28	19	18	15	21
B	20	13	16	19		18	17	15	21

Mogi Guaçu, 24 de novembro de 2021.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 5 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educação@edu.mogiguacu.sp.gov.br



Resolução 17/2022 – Define os horários em que deverão ocorrer as aulas de trabalho pedagógico coletivo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF - Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI – e Centros de Educação Infantil – CEI - ano letivo de 2023.

A Secretaria de Educação considerando o Acordo Coletivo de trabalho 2022/2022 e a fim de subsidiar os trabalhos pedagógicos desenvolvidos nas escolas municipais e os processos de atribuição, remoção, permuta de aulas, com base no artigo 28 da LC 880/2007.

Resolve:

Art. 1º - As Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), durante o ano letivo de 2023, ocorrerão nos horários determinados abaixo:

ATPC - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFs - 2023			
	Unidade Escolar	2ª Feira	3ª Feira
1	EMEB Prof. Ubirajara Ramos		18h às 19h40
2	EMEF Adirce Cenedeze Caveanha	13h às 14h40 18h35 às 20h15	18h às 19h40
3	EMEF Antonio Giovani Lanzi	18h35 às 20h15	18h às 19h40
4	EMEF Coronel Joaquim Leite de Souza	17h45 às 19h25 18h35 às 20h15	
5	EMEF Profª Isaura Ana de Freitas Campos	13h às 14h40 17h45 às 19h25	18h às 19h40
6	EMEF João Bueno Júnior	13h às 14h40 17h20 às 18h50 EJA 17h45 às 19h25	
7	EMEF Padre Estevo Fernando Laurindo	13h às 14h40 17h45 às 19h25	
8	EMEF Prof. Carlos Franco de Faria	18h às 19h40	
9	EMEF Prof. Waldomiro Calmazini	13h às 14h40 17h45 às 19h25	
10	EMEF Prof. Antonio Carnevalle Filho	18h às 19h40	
11	EMEF Prof. Geraldo Sorg	13h às 14h40 18h10 às 19h50 18h35 às 20h15	
12	EMEF Prof. Milton Franco de Faria		18h às 19h40
13	EMEF Profa. Alice de Campos Silva	18h às 19h40	
14	EMEF Profa. Anira Franco de Campos	13h às 14h40 17h45 às 19h25	
15	EMEF Profa. Claudina de Oliveira Ramos		18h às 19h40
16	EMEF Profa. Cleonice Ap. da C. K. Thiele	18h às 19h40	
17	EMEF Profa. Emília Vedovello Pedroso	13h às 14h40 18h às 19h40	
18	EMEF Profa. Guilhermina Lopes Rodrigues		18h às 19h40
19	EMEF Profa. Iná Ap. de O. Marconi		18h às 19h40
20	EMEF Profa. Márcia Helena M. F. Risola	13h às 14h40 17h45 às 19h25	17h45 às 19h25
21	EMEF Profa. Maria Diva Franco de Oliveira	13h às 14h40	17h45 às 19h25
22	EMEF Profa. Maria Júlia Bueno	18h às 19h40	
23	EMEF Profa. Marina Ap. R. Paschoalotti	18h35 às 20h15	17h45 às 19h25
24	EMEF Profa. Rita de Cássia G. da S. Cola	18h35 às 20h15	18h às 19h40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educação@edu.mogiguacu.sp.gov.br



HTPC - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIs - 2023			
UNIDADE ESCOLAR	CARGO	2ª feira	3ª feira
EMEB PROF.UBIRAJARA RAMOS	Professores de Educação Básica Infantil II		Das 18h às 20h
SETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Professores de Educação Básica Infantil II	Das 13h às 15h Das 18h às 20h	Coletivo Das 18h às 20h
	Auxiliares de Educação	Das 17h40 às 20h	

HTPC - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIs - 2023		
UNIDADE ESCOLAR	CARGO	2ª feira
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	Professores de Educação Básica Infantil I	Das 17h15 às 19h15
	Auxiliares de Educação	Das 17h15 às 19h35

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de novembro de 2022.

Paulo Alexandre Paliari
Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 7 de 27

Resolução SE 18/2022 - Dispõe sobre a quantidade de classes para a atribuição de aulas/classes do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Isaura Ana de Freitas Campos, para o ano letivo de 2023.

Dispõe sobre o atendimento à demanda escolar do ensino fundamental, para o ano letivo de 2023, exceto as salas de período integral e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação, considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo Municipal para assegurar o atendimento do Ensino Fundamental, em conformidade com os preceitos constitucionais e a legislação pertinente;

- o disposto na Lei Complementar 880 de 07/12/2007 e suas alterações;

- a Resolução SEDUC nº 50 de 21/06/2022 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar – Ano 2023, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e a Resolução 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º No processo de atendimento à demanda escolar do ensino fundamental regular, para o ano de 2023, na Unidade Escolar, bem como para o processo de atribuição de classes/aulas os gestores considerarão o quadro relacionado abaixo:

EMEF PROFª ISAUARA ANA DE FREITAS CAMPOS									
TURMA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
A	24	22	21	20	21				
B	23	22	21	20	21				
C	23	22	21	20	20				
D	23	22	20	19	20				
E	23	22	20	19	20				
F	23	21	20	INTEGRAL	INTEGRAL				
G	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL						

Art. 2º - Os números de alunos por classes podem sofrer alteração uma vez que representam uma previsão do atendimento da demanda escolar que poderá aumentar ou diminuir, dependendo da movimentação dos alunos nos processos de transferência entre unidades escolares.

Art. 3º - Nos números de alunos por classes já estão considerados os alunos portadores de necessidades especiais.

Art. 4º - As classes em período integral, 1º G, 2º G, 3º G, 4º F e 5º F, não serão atribuídas aos PEB I efetivos com sede na Unidade Escolar. Somente serão atribuídas as aulas específicas aos PEB II efetivos com sede na Unidade Escolar, sendo 2 de cada uma das disciplinas de Arte, Educação Física e Inglês que compõem a parte comum da Matriz Curricular do Ensino Integral Anos Iniciais – Lei Federal nº 9394/96;

Art. 5º - Os critérios para as inscrições dos PEB I interessados em ministrar aulas nas classes de período integral e os critérios de seleção dos mesmos, serão disciplinados em documento próprio;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de novembro de 2022.

Paulo Alexandre Paliari

Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 8 de 27

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	87.247.537,00	87.247.537,00	86.712.142,08	99,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.069.584,00	23.069.584,00	20.303.811,31	88,01
IPTU	18.443.347,00	18.443.347,00	15.709.417,86	85,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.626.237,00	4.626.237,00	4.594.393,45	99,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.495.572,00	9.495.572,00	7.199.243,14	75,81
ITBI	9.495.209,00	9.495.209,00	7.194.473,65	75,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	363,00	363,00	4.769,49	1.313,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.100.821,00	43.100.821,00	48.066.562,45	111,52
ISS	41.509.505,00	41.509.505,00	45.344.463,96	109,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.591.316,00	1.591.316,00	2.722.098,49	171,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.581.560,00	11.581.560,00	11.142.525,18	96,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.989.742,00	285.989.742,00	270.967.379,76	94,74
Cota-Parte FPM	87.007.590,00	87.007.590,00	86.285.900,95	99,17
Cota-Parte ITR	580.064,00	580.064,00	1.025.485,82	176,78
Cota-Parte IPVA	32.378.875,00	32.378.875,00	37.000.215,27	114,27
Cota-Parte ICMS	164.192.594,00	164.192.594,00	145.313.326,72	88,50
Cota-Parte IPI-Exportação	1.274.030,00	1.274.030,00	897.144,80	70,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	556.589,00	556.589,00	445.306,20	80,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	556.589,00	556.589,00	445.306,20	80,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	373.237.279,00	373.237.279,00	357.679.521,84	95,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	37.043.141,22	0,00	33.991.043,59	0,00	31.285.646,72	0,00	3.052.097,63
Despesas Correntes	0,00	0,00	37.017.302,42	0,00	33.967.103,79	0,00	31.263.636,92	0,00	3.050.198,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	25.838,80	0,00	23.939,80	0,00	22.009,80	0,00	1.899,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	39.925.641,00	36.977.710,95	56.128.322,95	151,78	53.952.425,34	145,90	51.714.484,98	139,85	2.175.897,61
Despesas Correntes	39.425.641,00	36.742.710,95	55.924.029,14	152,20	53.748.131,53	146,28	51.510.191,17	140,19	2.175.897,61
Despesas de Capital	500.000,00	235.000,00	204.293,81	86,93	204.293,81	86,93	204.293,81	86,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	469.539,58	0,00	421.518,58	0,00	379.876,49	0,00	48.021,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	469.539,58	0,00	421.518,58	0,00	379.876,49	0,00	48.021,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	1.530.826,82	0,00	1.529.603,66	0,00	1.415.759,33	0,00	1.223,16
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.530.826,82	0,00	1.529.603,66	0,00	1.415.759,33	0,00	1.223,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	242.004,99	0,00	232.098,99	0,00	221.267,79	0,00	9.906,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	242.004,99	0,00	232.098,99	0,00	221.267,79	0,00	9.906,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.925.641,00	36.977.710,95	95.413.835,56	258,03	90.126.690,16	243,73	85.017.035,31	229,91	5.287.145,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	95.413.835,56	90.126.690,16	85.017.035,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	95.413.835,56	90.126.690,16	85.017.035,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	53.651.928,28	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	36.474.761,88	36.474.761,88	36.474.761,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,67	25,19	23,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 9 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	53.651.928,28	95.413.835,56	41.761.907,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.761.907,28
Empenhos de 2021	56.677.244,96	94.892.183,71	38.214.938,75	8.117.344,18	0,00	0,00	8.005.733,82	53.240,31	58.370,05	38.156.568,70
Empenhos de 2020	45.404.908,80	77.028.664,49	31.623.755,69	6.808.488,74	0,00	0,00	6.536.866,65	12.485,03	259.137,06	31.364.618,63
Empenhos de 2019	45.469.043,94	85.891.787,51	40.422.743,57	8.599.333,42	0,00	0,00	8.130.594,49	0,00	468.738,93	39.954.004,64
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.097.509,58	-7.229.512,56	132.002,98	-132.002,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	45.448.382,00	45.448.382,00	43.148.194,81	94,93
Proveniente da União	44.864.259,00	44.864.259,00	39.917.297,95	88,97
Proveniente dos Estados	584.123,00	584.123,00	3.230.896,86	553,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	354.083,00	354.083,00	2.009.752,30	567,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	45.802.465,00	45.802.465,00	45.157.947,11	98,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	48.003.861,50	78.876.438,99	37.459.476,73	47,49	32.338.509,76	
Despesas Correntes	47.079.236,50	77.688.295,14	37.295.124,19	48,00	32.177.442,16	41,41	31.335.884,43	40,33	5.117.682,03
Despesas de Capital	924.625,00	1.188.143,85	164.352,54	13,83	161.067,60	13,55	144.778,60	12,18	3.284,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.355.142,00	67.133.551,37	39.233.904,29	58,44	34.393.847,72	51,23	32.720.437,37	48,73	4.840.056,57
Despesas Correntes	49.161.542,00	65.385.670,78	38.607.610,07	59,04	34.059.431,48	52,09	32.386.021,13	49,53	4.548.178,59
Despesas de Capital	193.600,00	1.747.880,59	626.294,22	35,83	334.416,24	19,13	334.416,24	19,13	291.877,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.056.345,00	547.639,68	4.285,56	0,78	3.878,04	0,70	3.878,04	0,70	407,52
Despesas Correntes	1.056.245,00	543.539,67	1.080,96	0,19	673,44	0,12	673,44	0,12	407,52
Despesas de Capital	100,00	4.100,01	3.204,60	78,16	3.204,60	78,16	3.204,60	78,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.706.880,00	2.955.541,11	885.497,12	29,96	769.607,87	26,03	697.146,65	23,58	115.889,25
Despesas Correntes	2.705.760,00	2.955.421,10	885.497,12	29,96	769.607,87	26,04	697.146,65	23,58	115.889,25
Despesas de Capital	1.120,00	120,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	280.000,00	242.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	242.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	101.402.228,50	149.755.521,15	77.583.163,70	51,80	67.505.843,39	45,07	64.902.125,09	43,33	10.077.320,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 10 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	48.003.861,50	78.876.438,99	74.502.617,95	94,45	66.329.553,35	84,09	62.766.309,75	79,57	8.173.064,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	89.280.783,00	104.111.262,32	95.362.227,24	91,59	88.346.273,06	84,85	84.434.922,35	81,10	7.015.954,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.056.345,00	547.639,68	473.825,14	86,52	425.396,62	77,67	383.754,53	70,07	48.428,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.706.880,00	2.955.541,11	2.416.323,94	81,75	2.299.211,53	77,79	2.112.905,98	71,48	117.112,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	280.000,00	242.350,00	242.004,99	99,85	232.098,99	95,77	221.267,79	91,30	9.906,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	141.327.869,50	186.733.232,10	172.996.999,26	92,64	157.632.533,55	84,41	149.919.160,40	80,28	15.364.465,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.355.762,50	56.449.086,01	44.753.290,94	79,28	37.678.476,70	66,74	35.074.758,40	62,13	7.074.814,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	99.972.107,00	130.284.146,09	128.243.708,32	98,43	119.954.056,85	92,07	114.844.402,00	88,14	8.289.651,47

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 11 de 27

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RRRO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	87.247.537,00	86.712.142,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.069.584,00	20.303.811,31
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.495.572,00	7.199.243,14
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.100.821,00	48.066.562,45
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.581.560,00	11.142.525,18
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	292.416.699,00	274.854.697,19
2.1 - Cota-Parte FPM	93.991.136,00	90.618.524,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.007.590,00	86.285.900,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.983.546,00	4.332.623,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	164.192.594,00	145.313.326,72
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.274.030,00	897.144,80
2.4 - Cota-Parte ITR	580.064,00	1.025.485,82
2.5 - Cota-Parte IPVA	32.378.875,00	37.000.215,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	379.664.236,00	361.566.839,27
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	57.086.630,60	54.104.414,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	37.829.428,40	36.287.295,11

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.340.220,00	90.101.666,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.340.220,00	90.101.666,76
6.1.1 - Principal	92.121.459,00	88.467.758,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	218.761,00	1.633.907,94
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	35.034.828,40	34.363.344,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	90.101.666,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.263.393,61	72.709.029,24	72.709.029,24	65.189.784,20	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.689.812,71	25.739.627,40	25.739.627,40	23.124.073,88	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	12.386.063,67	12.386.063,67	11.233.910,50	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.689.812,71	13.353.563,73	13.353.563,73	11.890.163,38	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.573.580,90	46.969.401,84	46.969.401,84	42.065.710,32	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	128.817.438,81	12.665.490,32	7.554.007,13	7.527.998,13	5.111.483,19
11.1 - Educação Infantil	43.504.305,26	8.759.503,99	6.861.479,77	6.835.470,77	1.898.024,22
11.1.1 - Creche	0,00	8.329.297,71	6.761.923,49	6.761.923,49	1.567.374,22
11.1.2 - Pré-escola	43.504.305,26	430.206,28	99.556,28	73.547,28	330.650,00
11.2 - Ensino Fundamental	85.313.133,55	3.905.986,33	692.527,36	692.527,36	3.213.458,97
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	134.080.832,42	85.374.519,56	80.263.036,37	72.717.782,33	5.111.483,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 12 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	66.155.709,70	66.155.709,70	58.636.464,66	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.821.200,02	73.709.716,83	66.164.462,79	5.111.483,19	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	63.071.166,73	66.155.709,70	66.155.709,70	73,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.010.166,68	16.391.949,93	16.391.949,93	18,19

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	9.577.472,30	6.551.335,27	6.553.319,54	6.551.335,27	-240.074,07	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.577.472,30	6.551.335,27	6.553.319,54	6.551.335,27	-240.074,07	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	955.000,00	15.458.458,55	13.308.454,43	12.448.597,57	2.150.004,12
24.1 - Creche	0,00	8.631.935,83	7.320.041,96	6.880.251,28	1.311.893,87
24.2 - Pré-escola	955.000,00	6.826.522,72	5.988.412,47	5.568.346,29	838.110,25
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.917.090,90	33.395.193,34	29.948.330,19	27.657.252,33	3.446.863,15
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.872.090,90	48.853.651,89	43.256.784,62	40.105.849,90	5.596.867,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	123.517.836,72
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	34.363.344,11
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	63.151,12
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	89.091.341,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	90.391.709,82	89.091.341,49	24,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.206.133,41	1.605.857,50	14.042.848,19	63.151,12	100.134,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.025.165,83	1.605.857,50	6.863.880,61	63.151,12	98.134,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.180.967,58	0,00	7.178.967,58	0,00	2.000,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 13 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.896.608,00	14.450.385,29	
35.1 - Salário-Educação	12.359.206,00	12.281.535,09	
35.2 - PDDE	2.750,00	7.020,00	
35.3 - PNAE	3.182.216,00	1.308.506,43	
35.4 - PNATE	63.162,00	81.933,84	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	289.274,00	771.389,93	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.804.670,00	6.325.100,58	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	250.000,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	21.701.278,00	21.025.485,87	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.746.269,16	5.023.278,44	3.454.490,41	3.372.499,49	1.568.788,03
41.1 - Creche	0,00	2.869.915,49	2.042.999,27	1.993.361,57	826.916,22
41.2 - Pré-escola	41.746.269,16	2.153.362,95	1.411.491,14	1.379.137,92	741.871,81
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	79.995.199,52	23.850.627,12	17.871.779,92	17.462.114,75	5.978.847,20
43 - ENSINO MÉDIO	11.233.355,88	10.246.512,90	7.928.712,48	7.681.037,31	2.317.800,42
44 - ENSINO SUPERIOR	13.232.116,01	10.576.929,92	8.745.405,78	8.071.232,23	1.831.524,14
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.200.000,00	3.196.006,59	3.196.006,59	2.910.006,59	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	149.406.940,57	52.893.354,97	41.196.395,18	39.496.890,37	11.696.959,79

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	115.253.138,87	192.859.583,48	168.412.561,27	155.814.975,56	24.447.022,21
47.1 - Despesas Correntes	108.062.530,66	187.863.706,69	165.559.939,30	153.169.265,04	22.303.767,39
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.039.483,78	103.446.080,63	103.445.903,78	92.982.705,20	176,85
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.200.000,00	3.196.006,59	3.196.006,59	2.910.006,59	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	85.823.046,88	81.221.619,47	58.918.028,93	57.276.553,25	22.303.590,54
47.2 - Despesas de Capital	7.190.608,21	4.995.876,79	2.852.621,97	2.645.710,52	2.143.254,82
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	7.190.608,21	4.995.876,79	2.852.621,97	2.645.710,52	2.143.254,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	90.101.666,76	12.971.217,04
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	79.896.749,91	20.215.628,73
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.204.916,85	-7.244.411,69
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.204.916,85	-7.244.411,69

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 14 de 27

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	608.361.621,00	689.552.412,22	64.759.977,41	633.861.199,00	100,00	55.691.213,22	106.664.745,20	562.945.016,51	100,00	126.607.395,71	
LEGISLATIVA	9.330.000,00	9.330.000,00	1.292.117,91	7.263.169,14	1,15	2.066.830,86	1.303.843,37	6.642.261,46	1,18	2.687.738,54	
Ação Legislativa	9.330.000,00	9.330.000,00	1.292.117,91	7.263.169,14	1,15	2.066.830,86	1.303.843,37	6.642.261,46	1,18	2.687.738,54	
JUDICIÁRIA	382.700,00	461.633,99	0,00	457.544,93	0,07	4.089,06	66.934,07	230.878,07	0,04	230.755,92	
Ação Judiciária	355.000,00	427.150,78	0,00	427.148,75	0,07	2,03	63.928,38	213.248,10	0,04	213.902,68	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	27.700,00	34.483,21	0,00	30.396,18	0,00	4.087,03	3.005,69	17.629,97	0,00	16.853,24	
ESENCIAL A JUSTIÇA	3.576.683,00	3.875.783,94	559.395,86	3.866.276,01	0,61	9.507,93	738.893,09	3.702.998,13	0,66	172.785,81	
Administração Geral	3.576.683,00	3.875.783,94	559.395,86	3.866.276,01	0,61	9.507,93	738.893,09	3.702.998,13	0,66	172.785,81	
ADMINISTRAÇÃO	36.419.267,00	36.124.048,97	3.528.606,28	34.467.769,73	5,44	1.656.279,24	6.122.432,61	31.169.957,17	5,54	4.954.091,80	
Planejamento e Orçamento	7.811.095,00	7.354.237,85	1.084.204,07	7.343.455,64	1,16	10.782,21	1.387.181,27	6.936.613,61	1,23	417.624,24	
Administração Geral	23.602.457,00	24.751.315,51	1.794.532,63	23.186.468,67	3,66	1.564.846,84	4.048.156,47	20.495.088,83	3,64	4.256.226,68	
Formação de Recursos Humanos	4.440.713,00	3.251.713,79	636.628,55	3.251.582,57	0,51	131,22	636.628,55	3.251.582,57	0,58	131,22	
Administração de Receitas	565.000,00	766.781,82	13.241,03	686.262,85	0,11	80.518,97	50.466,32	486.672,16	0,09	280.109,66	
DEFESA NACIONAL	93.300,00	94.713,60	3.412,00	94.712,49	0,01	1,11	13.817,25	81.662,46	0,01	13.051,14	
Defesa Terrestre	93.300,00	94.713,60	3.412,00	94.712,49	0,01	1,11	13.817,25	81.662,46	0,01	13.051,14	
SEGURANÇA PÚBLICA	15.427.033,50	15.331.425,78	1.180.197,39	14.368.816,98	2,27	962.608,80	2.356.578,20	12.360.489,21	2,20	2.970.936,57	
Policimento	15.345.533,50	15.187.778,78	1.180.197,39	14.350.170,01	2,26	837.608,77	2.355.284,72	12.348.309,65	2,19	2.839.469,13	
Defesa Civil	81.500,00	143.647,00	0,00	18.646,97	0,00	125.000,03	1.293,48	12.179,56	0,00	131.467,44	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.073.782,50	15.946.319,97	1.683.271,54	14.754.115,55	2,33	1.192.204,42	2.433.705,75	13.190.051,49	2,34	2.756.268,48	
Assistência ao Idoso	2.059.214,50	1.937.929,38	108.000,00	1.937.904,19	0,31	25,19	321.415,46	1.817.731,22	0,32	120.198,16	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.576.976,00	1.478.459,69	355.052,10	1.417.739,68	0,22	60.720,01	311.398,38	1.130.724,46	0,20	347.735,23	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.840.847,00	2.869.950,62	225.247,51	2.787.379,10	0,44	82.571,52	361.989,67	2.698.348,85	0,48	171.601,77	
Assistência Comunitária	12.528.834,90	9.401.162,96	967.893,13	8.441.627,83	1,33	959.535,13	1.421.356,49	7.420.504,34	1,32	1.980.658,62	
Administração Geral	67.910,10	258.817,32	26.078,80	169.464,75	0,03	89.352,57	17.545,75	122.742,62	0,02	136.074,70	
SAÚDE	141.297.869,50	186.852.887,29	12.458.018,34	172.976.999,26	27,29	13.875.888,03	25.643.358,86	157.629.403,26	28,00	29.223.484,03	
Atenção Básica	47.983.861,50	78.856.438,99	7.171.744,29	74.482.617,95	11,75	4.373.821,04	12.557.113,01	66.326.423,06	11,78	12.530.015,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.270.783,00	104.250.917,51	4.839.441,41	95.362.227,24	15,04	8.888.690,27	12.529.651,44	88.346.273,06	15,69	15.904.644,45	
Vigilância Sanitária	1.056.345,00	547.639,68	52.654,05	473.825,14	0,07	73.814,54	80.674,25	425.396,62	0,08	122.243,06	
Vigilância Epidemiológica	2.706.880,00	2.955.541,11	349.790,39	2.416.323,94	0,38	539.217,17	406.026,56	2.299.211,53	0,41	656.329,58	
Alimentação e Nutrição	280.000,00	242.350,00	44.388,20	242.004,99	0,04	345,01	69.893,60	232.098,99	0,04	10.251,01	
TRABALHO	96.100,00	83.939,08	-1.929,11	83.938,95	0,01	0,13	6.689,70	67.091,78	0,01	16.847,30	
Fomento ao Trabalho	96.100,00	83.939,08	-1.929,11	83.938,95	0,01	0,13	6.689,70	67.091,78	0,01	16.847,30	
EDUCAÇÃO	200.015.620,50	216.121.020,66	25.976.740,95	192.807.244,98	30,42	23.313.775,68	36.491.452,31	168.365.172,52	29,91	47.755.848,14	
Ensino Fundamental	105.292.824,00	122.512.338,34	16.219.677,48	107.756.673,22	17,00	14.755.665,12	21.570.736,80	94.883.343,46	16,85	27.628.994,88	
Ensino Médio	9.377.577,00	12.525.671,43	493.385,38	11.538.828,45	1,82	986.842,98	2.032.910,24	9.221.028,03	1,64	3.304.643,40	
Ensino Profissional	3.900.000,00	3.200.000,00	646.847,22	3.196.006,59	0,50	3.993,41	650.574,27	3.196.006,59	0,57	3.993,41	
Ensino Superior	17.107.900,00	13.162.116,01	1.754.903,56	10.571.500,17	1,67	2.590.615,84	1.829.475,82	8.749.425,78	1,55	4.417.190,23	
Educação Infantil	60.158.252,50	60.607.418,89	6.487.147,24	55.691.761,08	8,79	4.915.657,81	9.772.268,78	49.292.513,47	8,76	11.314.905,42	
Educação de Jovens e Adultos	102.705,00	150.883,21	0,00	149.747,52	0,02	1.135,69	0,00	86.607,52	0,02	64.275,69	
Educação Especial	1.371.846,00	1.164.583,80	368.944,60	1.133.850,60	0,18	30.733,20	184.472,30	949.378,30	0,17	215.205,50	
Demais Subfunções	2.704.516,00	2.798.008,98	5.835,47	2.768.877,35	0,44	29.131,63	451.014,10	1.991.369,37	0,35	806.639,61	
CULTURA	5.281.946,00	5.383.300,12	887.482,48	4.902.422,57	0,77	480.877,55	1.226.953,91	4.455.682,70	0,79	927.617,42	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	42.000,00	1.850,02	0,00	1.850,00	0,00	0,02	0,00	1.850,00	0,00	0,02	
Difusão Cultural	5.239.946,00	5.381.450,10	887.482,48	4.900.572,57	0,77	480.877,53	1.226.953,91	4.453.832,70	0,79	927.617,40	
URBANISMO	76.918.908,00	87.731.503,44	4.485.637,87	83.541.479,75	13,18	4.190.023,69	14.466.914,36	72.182.623,41	12,82	15.548.880,03	
Infra-Estrutura Urbana	40.755.358,00	55.922.822,80	2.307.689,93	51.923.361,07	8,19	3.999.461,73	8.767.504,14	46.458.810,44	8,25	9.464.012,36	
Serviços Urbanos	30.489.197,00	28.988.238,55	2.698.895,98	28.801.121,75	4,54	187.116,80	5.338.111,51	23.162.369,92	4,11	5.825.868,63	
Transportes Coletivos Urbanos	5.674.353,00	2.820.442,09	-520.948,04	2.816.996,93	0,44	3.445,16	361.298,71	2.561.443,05	0,46	258.999,04	
HABITAÇÃO	833.701,00	1.130.149,42	218.667,04	1.020.071,14	0,16	110.078,28	219.899,12	1.013.524,04	0,18	116.625,38	
Habitação Urbana	833.701,00	1.130.149,42	218.667,04	1.020.071,14	0,16	110.078,28	219.899,12	1.013.524,04	0,18	116.625,38	
SANEAMENTO	48.422.037,00	55.016.495,04	5.897.027,57	50.821.311,02	8,02	4.195.184,02	8.286.210,09	45.294.661,34	8,05	9.721.833,70	
Saneamento Básico Urbano	48.422.037,00	55.016.495,04	5.897.027,57	50.821.311,02	8,02	4.195.184,02	8.286.210,09	45.294.661,34	8,05	9.721.833,70	
GESTÃO AMBIENTAL	9.558.610,00	14.471.007,34	159.559,58	14.386.527,17	2,27	84.480,17	2.090.334,81	12.659.407,51	2,25	1.811.599,83	
Preservação e Conservação Ambiental	9.558.610,00	14.471.007,34	159.559,58	14.386.527,17	2,27	84.480,17	2.090.334,81	12.659.407,51	2,25	1.811.599,83	
Ciência e Tecnologia	1.775.586,00	2.115.193,92	187.659,25	2.107.842,10	0,33	7.351,82	583.982,21	1.716.833,94	0,30	398.359,98	
Demais Subfunções	1.775.586,00	2.115.193,92	187.659,25	2.107.842,10	0,33	7.351,82	583.982,21	1.716.833,94	0,30	398.359,98	
AGRICULTURA	921.367,00	848.089,24	141.548,51	848.023,27	0,13	65,97	153.003,82	804.501,78	0,14	43.587,46	
Abastecimento	169.955,00	148.471,78	6.561,02	148.470,84	0,02	0,94	18.016,33	104.949,35	0,02	43.522,43	
Extensão Rural	751.412,00	699.617,46	134.987,49	699.552,43	0,11	65,03	134.987,49	699.552,43	0,12	65,03	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.853,00	277.113,18	41.173,24	276.649,92	0,04	463,26	42.740,72	243.608,53	0,04	33.504,65	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 15 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	9.002.140,00	9.433.215,08	1.343.570,44	8.913.069,51	1,41	520.145,57	1.867.177,82	7.751.097,53	1,38	1.682.117,55	
Desporto Comunitário	9.002.140,00	9.433.215,08	1.343.570,44	8.913.069,51	1,41	520.145,57	1.867.177,82	7.751.097,53	1,38	1.682.117,55	
ENCARGOS ESPECIAIS	23.830.000,00	24.679.861,70	4.170.917,94	22.365.750,79	3,53	2.314.110,91	1.914.489,42	20.030.335,74	3,56	4.649.525,96	
Serviço da Dívida Interna	13.341.000,00	15.453.661,31	3.242.672,18	14.759.560,24	2,33	694.101,07	3.138.791,66	14.602.052,65	2,59	851.608,66	
Outros Encargos Especiais	9.989.000,00	8.726.200,39	835.663,45	7.254.908,44	1,14	1.471.291,95	-1.316.884,55	5.077.000,98	0,90	3.649.199,41	
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	92.582,31	351.282,11	0,06	148.717,89	92.582,31	351.282,11	0,06	148.717,89	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	555.070,00	694.587,50	0,00	0,00	0,00	694.587,50	0,00	0,00	0,00	694.587,50	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.261.379,00	234.619,41	22.136,58	106.857,80	0,02	127.761,61	21.692,95	72.224,53	0,01	162.394,88	
TOTAL (III) = (I + II)	611.623.000,00	689.787.031,63	64.782.113,99	633.968.056,80	100,02	55.818.974,83	106.686.438,15	563.017.241,04	100,01	126.769.790,59	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.261.379,00	234.619,41	22.136,58	106.857,80	0,02	127.761,61	21.692,95	72.224,53	0,01	162.394,88	
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	83,53	767,43	0,00	232,57	
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	83,53	767,43	0,00	232,57	
ADMINISTRAÇÃO	2.734.079,00	8.619,32	4.919,30	8.619,30	0,00	0,02	1.608,73	5.308,73	0,00	3.310,59	
Administração Geral	2.734.079,00	8.619,32	4.919,30	8.619,30	0,00	0,02	1.608,73	5.308,73	0,00	3.310,59	
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	170,08	728,44	0,00	271,56	
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	170,08	728,44	0,00	271,56	
SEGURANÇA PÚBLICA	15.100,00	5.600,02	600,00	5.600,00	0,00	0,02	292,19	5.175,68	0,00	424,34	
Policciamento	15.100,00	5.600,02	600,00	5.600,00	0,00	0,02	292,19	5.175,68	0,00	424,34	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	5.000,01	0,00	5.000,00	0,00	0,01	482,19	1.982,65	0,00	3.017,36	
Assistência Comunitária	6.000,00	5.000,01	0,00	5.000,00	0,00	0,01	482,19	1.982,65	0,00	3.017,36	
SAÚDE	30.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.033,41	3.130,29	0,00	16.869,71	
Atenção Básica	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.033,41	3.130,29	0,00	16.869,71	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	1.000,00	800,01	0,00	800,00	0,00	0,01	175,68	790,56	0,00	9,45	
Fomento ao Trabalho	1.000,00	800,01	0,00	800,00	0,00	0,01	175,68	790,56	0,00	9,45	
EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	16.117,28	52.338,50	0,01	117.661,50	16.117,28	47.388,75	0,01	122.611,25	
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	16.117,28	46.908,75	0,01	53.091,25	16.117,28	46.908,75	0,01	53.091,25	
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	0,00	5.429,75	0,00	64.570,25	0,00	480,00	0,00	69.520,00	
CULTURA	60.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
Difusão Cultural	60.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
URBANISMO	100.000,00	500,01	500,00	500,00	0,00	0,01	65,36	65,36	0,00	434,65	
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	500,01	500,00	500,00	0,00	0,01	65,36	65,36	0,00	434,65	
SANEAMENTO	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
AGRICULTURA	42.000,00	12.000,01	0,00	12.000,00	0,00	0,01	1.664,50	6.886,64	0,00	5.113,37	
Abastecimento	42.000,00	12.000,01	0,00	12.000,00	0,00	0,01	1.664,50	6.886,64	0,00	5.113,37	
DESPORTO E LAZER	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
Desporto Comunitário	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	
ENCARGOS ESPECIAIS	200,00	100,01	0,00	0,00	0,00	100,01	0,00	0,00	0,00	100,01	
Serviço da Dívida Interna	200,00	100,01	0,00	0,00	0,00	100,01	0,00	0,00	0,00	100,01	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 16 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2021 a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	56.120.582,42	64.329.101,81	68.818.039,77	51.725.013,73	64.009.627,91	54.614.894,22	69.206.149,32	62.739.342,67	70.448.514,31	63.009.909,65	54.648.332,45	67.437.521,48	747.107.029,74	649.792.355,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.446.098,38	10.218.694,23	7.186.710,75	6.056.956,07	6.503.761,64	5.706.399,29	12.727.854,22	12.922.001,87	13.577.295,72	8.975.751,03	9.370.528,38	12.774.379,71	113.466.431,29	95.483.989,00
IPTU	1.471.827,11	1.793.257,52	582.898,52	357.672,66	285.580,87	435.740,17	4.343.945,55	4.495.489,44	5.139.686,53	1.970.121,40	1.384.072,59	1.308.603,58	23.568.895,94	23.069.584,00
ISS	4.290.835,46	4.428.812,98	4.465.510,71	4.160.290,10	4.457.506,16	3.442.384,92	4.629.526,48	4.751.644,58	4.626.477,10	4.740.405,11	5.317.741,72	7.475.075,57	56.786.210,89	43.100.821,00
ITBI	278.429,75	1.456.919,18	731.624,97	686.605,14	586.148,85	401.061,92	1.217.927,72	769.558,22	797.385,61	761.442,06	596.410,45	651.078,20	8.934.592,07	9.495.572,00
IRRF	838.270,18	1.972.888,33	1.117.063,62	620.239,94	954.760,94	1.238.242,93	1.249.238,52	1.272.043,69	1.317.948,51	900.538,13	1.217.158,64	1.255.290,26	13.953.683,69	11.581.560,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.735,88	566.816,22	289.612,93	232.148,23	219.764,82	188.969,35	1.287.215,95	1.633.265,94	1.695.797,97	603.244,33	855.144,98	2.084.332,10	10.223.048,70	8.236.452,00
Contribuições	60.085,84	665.506,62	1.377.364,85	7.177,58	74.252,94	42.275,53	1.408.456,42	2.151.664,85	588.583,21	41.284,97	79.901,86	1.612.144,46	8.108.699,13	8.285.329,00
Reciclagem	526.172,30	712.750,85	646.208,44	750.981,86	942.470,53	885.773,70	975.363,75	1.091.232,50	1.093.214,38	1.147.828,95	1.020.574,96	966.382,72	10.758.954,94	2.240.572,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	519.510,19	697.311,14	642.133,44	746.906,86	938.395,53	880.112,70	969.702,75	1.085.539,78	1.089.139,38	1.143.753,95	1.014.839,47	960.641,47	10.687.986,66	2.153.252,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.662,11	15.439,71	4.075,00	4.075,00	4.075,00	5.661,00	5.661,00	5.692,72	4.075,00	4.075,00	5.735,49	5.741,25	70.968,28	87.320,00
Reciclagem Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem de Serviços	4.709.615,83	4.905.678,95	4.897.297,38	4.443.003,62	5.887.607,27	4.906.936,70	5.437.565,01	5.277.144,39	5.119.043,99	6.029.718,43	5.604.136,69	5.241.029,41	62.458.777,67	61.148.291,00
Transferências Correntes	41.304.288,48	45.645.813,04	52.625.478,15	38.270.806,39	48.299.036,42	39.481.080,45	47.603.571,43	38.856.111,96	48.164.592,14	44.666.299,45	36.626.513,14	44.324.826,91	525.868.417,96	455.943.443,00
Cota-Parte do FPM	8.214.884,11	12.229.459,31	8.497.886,43	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	16.274.742,97	8.673.387,93	7.979.504,92	7.592.229,01	115.395.491,63	97.482.909,00
Cota-Parte do ICMS	17.909.593,52	14.651.862,31	14.302.221,20	9.576.992,00	18.778.845,51	13.856.835,04	17.209.772,16	12.686.247,16	14.689.679,88	17.390.575,98	12.981.281,38	13.840.876,41	177.874.782,55	164.192.594,00
Cota-Parte do IPVA	846.345,76	1.001.733,22	12.306.200,34	4.387.670,08	4.328.921,01	3.321.660,11	3.502.574,03	2.474.913,33	1.608.219,67	1.897.347,90	1.578.837,14	1.593.871,66	38.848.294,25	32.378.875,00
Cota-Parte do ITR	123.500,15	17.718,67	21.736,63	2.371,97	169,95	121.335,03	479,92	126.584,47	729,97	6.573,97	51.478,75	694.025,16	1.166.704,64	580.064,00
Transferências da LC 87/1996	46.382,42	46.382,42	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	44.530,62	538.071,04	556.589,00
Transferências da LC 61/1989	109.644,47	100.944,62	127.236,60	89.367,68	107.984,23	98.183,70	67.542,04	77.461,11	84.828,32	59.135,07	89.441,29	95.964,76	1.107.733,89	1.274.030,00
Transferência do FUNDEB	9.509.363,12	8.193.861,67	10.778.380,00	6.814.781,87	10.997.506,26	8.292.441,56	10.292.526,59	7.603.952,01	8.237.510,31	9.732.932,84	7.364.274,17	8.353.453,21	106.170.983,61	92.121.459,00
Outras Transferências Correntes	4.544.574,93	9.403.850,82	6.547.286,33	5.492.759,30	6.849.651,32	5.221.706,30	7.003.615,00	6.969.705,86	7.224.350,40	6.861.815,14	6.537.164,87	12.109.876,08	84.766.356,35	67.356.923,00
Outras Receitas Correntes	2.074.321,59	2.180.658,12	2.084.980,20	2.196.088,21	2.302.499,11	3.592.428,55	1.053.338,49	2.441.187,10	1.905.784,87	2.149.026,82	1.946.677,42	2.518.758,27	26.445.748,75	26.690.731,40
DEDUÇÕES (II)	5.440.793,53	4.859.817,87	7.051.056,15	5.183.746,84	6.081.469,57	5.184.480,33	6.052.579,77	4.847.584,62	4.798.590,65	5.605.404,08	4.379.767,22	4.763.393,34	64.248.683,97	57.197.948,40
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.440.793,53	4.859.817,87	7.051.056,15	5.183.746,84	6.081.469,57	5.184.480,33	6.052.579,77	4.847.584,62	4.798.590,65	5.605.404,08	4.379.767,22	4.763.393,34	64.248.683,97	57.197.948,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	50.679.788,89	59.469.283,94	61.766.983,62	46.541.266,89	57.928.158,34	49.430.413,89	63.153.569,55	57.891.758,05	65.649.923,66	57.404.505,57	50.268.565,23	62.674.128,14	682.858.345,77	592.594.407,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	865.726,00	0,00	0,00	800.000,00	3.873,02	886,37	864,98	2.273.096,78	3.832,39	105.059,37	2.259,07	4.055.597,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	50.679.788,89	58.603.557,94	61.766.983,62	46.541.266,89	57.128.158,34	49.426.540,87	63.152.683,18	57.890.893,07	63.376.826,88	57.400.673,18	50.163.505,86	62.671.869,07	678.802.747,79	592.594.407,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	50.679.788,89	58.603.557,94	61.766.983,62	46.541.266,89	57.128.158,34	49.426.540,87	63.152.683,18	57.890.893,07	63.376.826,88	57.400.673,18	50.163.505,86	62.671.869,07	678.802.747,79	592.594.407,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 17 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2021 a OUTUBRO 2022

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 18 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	592.594.407,00		572.709.272,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.983.989,00		96.239.359,03
IPTU	23.069.584,00		20.303.811,31
ISS	43.100.821,00		48.066.562,45
ITBI	9.495.572,00		7.199.243,14
IRRF	11.581.560,00		11.142.525,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.736.452,00		9.527.216,95
Contribuições	8.285.329,00		7.383.106,67
Receita Patrimonial	2.240.572,00		9.520.031,79
Aplicações Financeiras (II)	2.153.252,00		9.471.165,33
Outras Receitas Patrimoniais	87.320,00		48.866,46
Transferências Correntes	398.745.494,60		384.970.243,87
Cota-Parte do FPM	76.589.618,00		73.517.686,31
Cota-Parte do ICMS	131.354.075,20		116.250.661,53
Cota-Parte do IPVA	25.903.100,00		29.600.172,20
Cota-Parte do ITR	464.051,20		820.388,77
Transferências da LC 87/1996	445.271,20		445.306,20
Transferências da LC nº 61/1989	1.019.224,00		717.715,81
Transferências do FUNDEB	92.121.459,00		88.467.758,82
Outras Transferências Correntes	70.848.696,00		75.150.554,23
Demais Receitas Correntes	87.339.022,40		74.596.531,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	87.339.022,40		74.596.531,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	590.441.155,00		563.238.107,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.719.214,00		17.687.600,94
Operações de Crédito (VI)	11.388.027,00		10.780.639,62
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	241.907,00		152.442,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	241.907,00		152.442,01
Transferências de Capital	228.699,00		4.355.703,42
Convênios	228.699,00		2.843.089,99
Outras Transferências de Capital	0,00		1.512.613,43
Outras Receitas de Capital	3.860.581,00		2.398.815,89
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	3.860.581,00		2.398.815,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.331.187,00		6.906.961,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	594.772.342,00		570.145.068,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	630.883.236,20	588.078.439,23	526.029.248,41	492.617.648,33	41.079.044,50	5.098.578,94	5.096.988,12	
Pessoal e Encargos Sociais	246.334.324,93	222.802.466,89	222.251.613,36	200.397.036,42	19.576.152,10	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.702.691,77	6.686.374,74	6.543.089,74	6.543.089,74	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	377.846.219,50	358.589.597,60	297.234.545,31	285.677.522,17	21.502.892,40	5.098.578,94	5.096.988,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	624.180.544,43	581.392.064,49	519.486.158,67	486.074.558,59	41.079.044,50	5.098.578,94	5.096.988,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	57.974.588,52	45.782.759,77	36.915.768,10	35.485.799,44	2.027.880,74	4.461.832,90	4.461.832,90	
Investimentos	48.370.398,07	36.747.397,17	27.894.628,79	26.471.862,37	2.000.946,97	4.461.832,90	4.461.832,90	
Inversões Financeiras	983.220,91	983.220,90	983.220,20	983.220,20	20.169,23	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	983.220,91	983.220,90	983.220,20	983.220,20	20.169,23	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	8.620.969,54	8.052.141,70	8.037.919,11	8.030.716,87	6.764,54	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	49.353.618,98	37.730.618,07	28.877.848,99	27.455.082,57	2.021.116,20	4.461.832,90	4.461.832,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	694.587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	674.228.750,91	619.122.682,56	548.364.007,66	513.529.641,16	43.100.160,70	9.560.411,84	9.558.821,02	

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)) **3.956.446,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	33.900.688,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 19 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		9.455.104,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		6.341.418,85
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.070.131,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		34.789.995,80
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2021	Até o 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	214.364.569,51	214.935.944,76
DEDUÇÕES (XXIX)	76.062.973,22	121.472.162,50
Disponibilidade de Caixa	69.792.286,75	115.171.335,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.336.922,11	141.725.618,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	57.522.576,90	14.378.863,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.022.058,46	12.175.420,42
Demais Haveres Financeiros	6.270.686,47	6.300.827,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	138.301.596,29	93.463.782,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		44.837.814,03
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Até o bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		43.143.713,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		165.728.922,54
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		167.423.022,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		154.287.278,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.126.056,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.126.056,78
Reserva Orçamentária do RPPS		0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 20 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	190.584,14	57.291.640,69	43.106.925,24	0,00	14.375.299,59	85.384,17	13.137.483,46	9.560.411,84	9.558.821,02	1.137.686,45	2.526.360,16	16.901.659,75
PODER EXECUTIVO	190.584,14	57.291.640,69	43.106.925,24	0,00	14.375.299,59	85.384,17	13.137.483,46	9.560.411,84	9.558.821,02	1.137.686,45	2.526.360,16	16.901.659,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.476,03	2.476,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.584,14	57.294.116,72	43.109.401,27	0,00	14.375.299,59	85.384,17	13.137.483,46	9.560.411,84	9.558.821,02	1.137.686,45	2.526.360,16	16.901.659,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 15P/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 21 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.388.027,00	10.780.639,62	607.387,38
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	57.974.688,52	45.782.759,77	12.191.928,75
Investimentos	48.370.398,07	36.747.397,17	11.623.000,90
Inversões Financeiras	983.220,91	983.220,90	0,01
Amortização da Dívida	8.621.069,54	8.052.141,70	568.927,84
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.974.688,52	45.782.759,77	12.191.928,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	46.586.661,52	35.002.120,15	11.584.541,37

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 22 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	608.313.621,00	608.313.621,00	115.412.298,34	18,97	590.396.873,88	97,05	17.916.747,12
Receitas Correntes	592.594.407,00	592.594.407,00	112.942.693,37	19,06	572.709.272,94	96,64	19.885.134,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.483.989,00	95.483.989,00	22.144.908,09	23,19	95.801.638,68	100,33	-317.649,68
Impostos	87.247.537,00	87.247.537,00	19.205.431,01	22,01	86.712.142,08	99,39	535.394,92
Taxas	8.146.906,00	8.146.906,00	2.935.490,31	36,03	9.028.263,45	110,82	-881.357,45
Contribuição de Melhoria	89.546,00	89.546,00	3.986,77	4,45	61.233,15	68,38	28.312,85
Contribuições	8.285.329,00	8.285.329,00	1.692.046,32	20,42	7.383.106,67	89,11	902.222,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	703.991,00	703.991,00	87.439,38	12,42	306.973,48	43,60	397.017,52
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.581.338,00	7.581.338,00	1.604.606,94	21,17	7.076.133,19	93,34	505.204,81
Receita Patrimonial	2.240.572,00	2.240.572,00	1.986.957,68	88,68	9.520.031,79	424,89	-7.279.459,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.676,00	75.676,00	11.476,74	15,17	48.866,46	64,57	26.809,54
Valores Mobiliários	2.153.252,00	2.153.252,00	1.975.480,94	91,74	9.471.165,33	439,85	-7.317.913,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	11.644,00	11.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.644,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	61.148.291,00	61.148.291,00	10.845.166,10	17,74	52.843.482,89	86,42	8.304.808,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.388.291,00	59.388.291,00	10.230.541,63	17,23	50.561.015,90	85,14	8.827.275,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.710.000,00	1.710.000,00	614.624,47	35,94	2.282.466,99	133,48	-572.466,99
Transferências Correntes	398.745.494,60	398.745.494,60	71.808.179,49	18,01	384.970.243,87	96,55	13.775.250,73
Transferências da União e de suas Entidades	141.008.945,40	141.008.945,40	27.629.071,52	19,59	136.728.330,98	96,96	4.280.614,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.205.250,20	165.205.250,20	28.437.198,09	17,21	159.654.938,38	96,64	5.550.311,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	409.840,00	409.840,00	0,00	0,00	38.295,85	9,34	371.544,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	92.121.459,00	92.121.459,00	15.717.727,38	17,06	88.467.758,82	96,03	3.653.700,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	24.182,50	0,00	80.919,84	0,00	-80.919,84
Outras Receitas Correntes	26.690.731,40	26.690.731,40	4.465.435,69	16,73	22.190.769,04	83,14	4.499.962,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.136.486,00	3.136.486,00	947.610,59	30,21	2.749.936,13	87,68	386.549,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.538.341,40	18.538.341,40	2.569.356,91	13,86	14.498.800,01	78,21	4.039.541,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.015.904,00	5.015.904,00	948.468,19	18,91	4.942.032,90	98,53	73.871,10
Receitas de Capital	15.719.214,00	15.719.214,00	2.469.604,97	15,71	17.687.600,94	112,52	-1.968.386,94
Operações de Crédito	11.388.027,00	11.388.027,00	1.635.807,16	14,36	10.780.639,62	94,67	607.387,38
Operações de Crédito - Mercado Interno	11.388.027,00	11.388.027,00	1.635.807,16	14,36	10.780.639,62	94,67	607.387,38
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	241.907,00	241.907,00	22.090,37	9,13	152.442,01	63,02	89.464,99
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	241.907,00	241.907,00	22.090,37	9,13	152.442,01	63,02	89.464,99
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	228.699,00	228.699,00	450.000,00	196,77	4.355.703,42	1.904,56	-4.127.004,42
Transferências da União e de suas Entidades	54.095,00	54.095,00	0,00	0,00	628.050,59	1.161,01	-573.955,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	174.604,00	174.604,00	450.000,00	257,73	3.727.652,83	2.134,92	-3.553.048,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.860.581,00	3.860.581,00	361.707,44	9,37	2.398.815,89	62,14	1.461.765,11
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.860.581,00	3.860.581,00	361.707,44	9,37	2.398.815,89	62,14	1.461.765,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.261.379,00	3.261.379,00	10.829,92	0,33	234.641,74	7,19	3.026.737,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	611.575.000,00	611.575.000,00	115.423.128,26	18,87	590.631.515,62	96,58	20.943.484,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 23 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	611.575.000,00	611.575.000,00	115.423.128,26	18,87	590.631.515,62	96,58	20.943.484,38
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	611.575.000,00	611.575.000,00	115.423.128,26	18,87	590.631.515,62	96,58	20.943.484,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.126.056,78	0,00	0,00	50.126.056,78	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	50.126.056,78	0,00	0,00	50.126.056,78	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	608.361.621,00	689.552.412,22	64.759.977,41	633.861.199,00	55.691.213,22	106.664.745,20	562.945.016,51	126.607.395,71	528.103.447,77	
DESPESAS CORRENTES	566.834.537,50	630.883.236,20	60.240.499,30	588.078.439,23	42.804.796,97	99.940.088,34	526.029.248,41	104.853.987,79	492.617.648,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.872.502,00	246.334.324,93	44.318.981,44	222.802.466,89	23.531.858,04	43.793.916,27	222.251.613,36	24.082.711,57	200.397.036,42	
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.721.000,00	6.702.691,77	1.626.754,16	6.686.374,74	16.317,03	1.508.469,16	6.543.089,74	159.602,03	6.543.089,74	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.241.035,50	377.846.219,50	14.294.763,70	358.589.597,60	19.256.621,90	54.637.702,91	297.234.545,31	80.611.674,19	285.677.522,17	
DESPESAS DE CAPITAL	40.972.013,50	57.974.588,52	4.519.478,11	45.782.759,77	12.191.828,75	6.724.656,86	36.915.768,10	21.058.820,42	35.485.799,44	
INVESTIMENTOS	32.412.013,50	48.370.398,07	2.685.780,97	36.747.397,17	11.623.000,90	4.876.555,24	27.894.628,79	20.475.769,28	26.471.862,37	
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	983.220,91	217.779,12	983.220,90	0,01	217.779,12	983.220,20	0,71	983.220,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.910.000,00	8.620.969,54	1.615.918,02	8.052.141,70	568.827,84	1.630.322,50	8.037.919,11	583.050,43	8.030.716,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	555.070,00	694.587,50	0,00	0,00	694.587,50	0,00	0,00	694.587,50	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.261.379,00	234.619,41	22.136,58	106.857,80	127.761,61	21.692,95	72.224,53	162.394,88	56.107,25	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	611.623.000,00	689.787.031,63	64.782.113,99	633.968.056,80	55.818.974,83	106.686.438,15	563.017.241,04	126.769.790,59	528.159.555,02	
(XI) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	611.623.000,00	689.787.031,63	64.782.113,99	633.968.056,80	55.818.974,83	106.686.438,15	563.017.241,04	126.769.790,59	528.159.555,02	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			27.614.274,58		62.471.960,60	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	611.623.000,00	689.787.031,63	64.782.113,99	633.968.056,80	55.818.974,83	106.686.438,15	590.631.515,62	99.155.516,01	590.631.515,62	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.261.379,00	3.261.379,00	10.829,92	0,33	234.641,74	7,19	3.026.737,26
Receitas Correntes	3.261.379,00	3.261.379,00	10.829,92	0,33	72.062,02	2,21	3.189.316,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	432.379,00	432.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.379,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	432.379,00	432.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.379,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	10.829,90	1,08	71.861,34	7,19	928.138,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	1.000.000,00	10.829,90	1,08	71.861,34	7,19	928.138,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 24 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.829.000,00	1.829.000,00	0,02	0,00	200,68	0,01	1.828.799,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.828.000,00	1.828.000,00	0,02	0,00	0,09	0,00	1.827.999,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	200,59	20,06	799,41
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	162.579,72	0,00	-162.579,72
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	162.579,72	0,00	-162.579,72
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	162.579,72	0,00	-162.579,72

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.261.379,00	234.619,41	22.136,58	106.857,80	127.761,61	21.692,95	72.224,53	162.394,88	56.107,25	
DESPESAS CORRENTES	3.261.279,00	234.519,41	22.136,58	106.857,80	127.661,61	21.692,95	72.224,53	162.294,88	56.107,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.261.179,00	234.519,40	22.136,58	106.857,80	127.661,60	21.692,95	72.224,53	162.294,87	56.107,25	
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 25 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	248.705,00	177.866,67	70.838,33
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	241.907,00	152.442,01	89.464,99
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.798,00	25.424,66	-18.626,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (I)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	1.468.098,77	177.866,67	1.645.965,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 15P/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 26 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	611.575.000,00
Previsão Atualizada	611.575.000,00
Receitas Realizadas	590.631.515,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	50.126.056,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	611.623.000,00
Dotação Atualizada	689.787.031,63
Despesas Empenhadas	633.968.056,80
Despesas Liquidadas	563.017.241,04
Despesas Pagas	528.159.555,02
Superávit Orçamentário	27.614.274,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	633.968.056,80
Despesas Liquidadas	563.017.241,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	682.858.345,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	678.802.747,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	678.802.747,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	33.900.688,78	3.956.446,05	11,67
Resultado Nominal - Acima da Linha	34.789.995,80	7.070.131,82	20,32

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	57.484.700,86	0,00	43.109.401,27	14.375.299,59
Poder Executivo	57.484.700,86	0,00	43.109.401,27	14.375.299,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.222.867,63	1.137.686,45	9.558.821,02	2.526.360,16
Poder Executivo	13.222.867,63	1.137.686,45	9.558.821,02	2.526.360,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.707.568,49	1.137.686,45	52.668.222,29	16.901.659,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	89.091.341,49	25,00	24,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	66.155.709,70	70,00	73,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	10.780.639,62	607.387,38
Despesa de Capital Líquida	45.782.759,77	12.191.928,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Inter-Tec Soluções

Página: 1/2 - sxxz.dxcd



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 216

Página 27 de 27

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		177.866,67		70.838,33
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	90.126.690,16	15,00	25,19	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Paulo Roberto de Campo Vallim
Secretário de Finanças